



Edital de seleção para atividade de extensão

O Laboratório de Direitos Animais(LDA), vinculado ao Departamento de Filosofia do Direito(DFD) da Faculdade de Direito da USP e coordenado pelo Professor Ari Marcelo Solon, seleciona **30(trinta)** alunas ou alunos de graduação para integrar as atividades de extensão do LDA.

1.DO LABORATÓRIO DE DIREITOS ANIMAIS

O Laboratório de Direitos Animais consiste em atividade de cultura e extensão que objetiva desenvolver a disciplina dos Direitos Animais no Brasil. As atividades se darão em três eixos: a **prática jurídica**, os **debates em sala de aula** e a **exposição de casos e temas relevantes** para os direitos animais.

1.1 DA PRÁTICA JURÍDICA

Os alunos iniciantes formarão duplas(preferencialmente) ou trios e conduzirão durante um semestre um caso de relevância aos direitos animais. Aqueles que já tiverem participado da atividade poderão continuar o caso mas os relatórios deverão ser individuais. Serão supervisionados por monitores mais experientes, o que inclui quinto-anistas e advogados, e serão estimulados a usarem os instrumentos jurídicos disponíveis para a solução do caso e formação de jurisprudência.

Os casos são de livre-escolha dos alunos participantes e podem envolver o atendimento às demandas da sociedade a respeito dos animais. Propomos uma abordagem holística do processo que não se encerre na petição inicial ao judiciário:

em vez disso pretende-se explorar a relação com o direito material de instrumentos extrajudiciais, os processos administrativos e figuras como o *amicus curiae*, os assistentes de acusação, entre outros.

Dentro do mesmo caso os alunos serão incentivados a tomarem medidas graduais para obterem a resposta estatal de maneira estratégica fazendo com que vários instrumentos conduzam para a proteção dos animais. Interpelações extrajudiciais, processos administrativos em órgãos como o IBAMA, a SMA e o CRMV são exemplos de medidas que podem preceder uma ação judicial.

1.2 DOS DEBATES EM SALA DE AULA

Durante os encontros os alunos apresentarão seus respectivos casos e os avanços conquistados durante a semana. Nessa oportunidade eventuais erros e acertos poderão ser compartilhados com toda a turma. Os alunos terão a oportunidade de apresentar ideias e estratégias para serem sabatinados pelos monitores e pelos pares antes que sejam testadas no judiciário.

1.3 DA EXPOSIÇÃO DE CASOS

Com o objetivo de estimular o pensamento estratégico e sistêmico, no início de cada encontro haverá a exposição de casos relevantes pelos monitores ou pelo coordenador. Também haverá a discussão de estratégia e brevemente serão apresentados conceitos relevantes aos direitos animais.

2. DOS ENCONTROS

Os encontros se darão aos sábados, das 10h às 12h.

O primeiro encontro do Laboratório de Direitos Animais acontecerá em 25 de agosto de 2018.

3.DA AVALIAÇÃO

A avaliação do Laboratório de Direitos Animais se dará pela presença, pela participação e pelo relatório de atividades. O relatório de atividades deverá descrever as medidas tomadas pelos grupos em seus respectivos casos durante um período de duas semanas.

Será obrigatória a presença em no mínimo 70% das reuniões semanais.

A participação será avaliada pelo Prof. Coordenador, considerando a leitura do material de estudo proposto e engajamento nas atividades do Laboratório.

4. DA SELEÇÃO

Serão oferecidas 30(trinta) vagas para alunos e alunas da preferencialmente mas não limitados à Faculdade de Direito da USP.

Os alunos interessados deverão enviar um email para eduardo.caruso.pacheco@usp.br e arisolon@usp.br contendo apresentação (nome, faculdade, ano da graduação) e a resposta para **uma tarefa de defesa hipotética**. Também é possível se inscrever pelo website do LDA: <http://LDA.DIREITO.USP.BR>

Tarefa: Supondo que você seja o advogado de uma organização que defenda que animais tenham direitos e que os dez casos seguintes estejam disponíveis. Qual caso você escolheria e como seria a estratégia de defesa?

Obs: A escolha do caso não influi na avaliação.

Caso 1: Universidade realiza experimento “gaiola de Skinner” em aulas de psicologia experimental.

Caso 2: Município Paulista promove rodeios.

Caso 3: Macaco apresenta sinais de sofrimento intenso por confinamento em zoológico.

Caso 4: Caçadores de javalis vendem cães de caça através do Facebook.

Caso 5: Assembleia Legislativa de Santa Catarina aprova lei que reconhece cães, gatos e cavalos como sujeitos de direitos mas retrocede em relação aos cavalos.

Caso 6: Plataforma de e-commerce possibilita venda de animais oriundos de fábricas de filhotes.

Caso 7: Tício entra na residência de Caio sem sua autorização e retira cão confinado.

Caso 8: Tício usa violência para impedir que Caio continuasse a violentar uma gata.

Caso 9 : Organização pretende vender carne feita em laboratório no Brasil.

Caso 10: Metrô de SP impede a passagem de pessoa portando gata em caixa de transporte que se dirigia ao médico veterinário

As inscrições poderão ser feitas até **23 de agosto às 23h59**.

5. DO RESULTADO

O resultado da seleção será disponibilizado no site do LDA (<http://LDA.DIREITO.USP.BR>) até 24 agosto às 18h.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O LDA se trata de atividade de cultura e extensão que contabiliza 3 créditos livres do currículo de Direito da FDUSP.

São Paulo, 1 de agosto de 2018.
Prof Ari Marcelo Solon - Coordenador